



arpen 
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/10/2023

Edição Nº283



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005352-19.2018.8.26.0477

PROCESSO Nº 1005352-19.2018.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - E. S. C. - Parte: M. D. P

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012935-21.2019.8.26.0477

PROCESSO Nº 1012935-21.2019.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - MARIA APARECIDA PATRICIO DE FIGUEIREDO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025003-17.2021.8.26.0482

PROCESSO Nº 1025003-17.2021.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - DIRCE BERNÚNCIO CARBONERA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 91ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de outubro de 2023

SPR - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COMUNICADO Nº 415/2023

Processo nº 2023/00043533

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0042024-34.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1004004-59.2020.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Nulidade

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1009224-33.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1009504-04.2023.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1011270-92.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1016696-61.2023.8.26.0011

Procedimento Comum Cível - Família

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1045672-83.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1107595-32.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1111802-74.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1124399-75.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1128389-74.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1144259-62.2023.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0051447-18.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0051454-10.2023.8.26.0100

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005352-19.2018.8.26.0477

PROCESSO Nº 1005352-19.2018.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - E. S. C. - Parte: M. D. P

PROCESSO Nº 1005352-19.2018.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - E. S. C. - Parte: M. D. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo para anular a r. decisão proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente e determinar o retorno dos autos à Vara de origem (3ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP), a fim de que, observada a natureza jurisdicional da ação, o feito tenha seu regular processamento. Publique-se. São Paulo, 16 de outubro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RENATA FERNANDA LIMA COSTA NOGUEIRA, OAB/SP 209.674 e EMILIO CARLOS FLORENTINO DA SILVA, OAB/SP 92.751.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1012935-21.2019.8.26.0477

PROCESSO Nº 1012935-21.2019.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - MARIA APARECIDA PATRICIO DE FIGUEIREDO

PROCESSO Nº 1012935-21.2019.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - MARIA APARECIDA PATRICIO DE FIGUEIREDO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, dando-lhe provimento para cancelar o bloqueio da matrícula nº 114.056 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Praia Grande/SP. Publique-se. São Paulo, 16 de outubro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANDRÉIA ANDRADE FIGUEIRÊDO, OAB/SP 219.791 e GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA, OAB/SP Nº 382.060.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1025003-17.2021.8.26.0482

PROCESSO Nº 1025003-17.2021.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - DIRCE BERNÚNCIO CARBONERA

PROCESSO Nº 1025003-17.2021.8.26.0482 - PRESIDENTE PRUDENTE - DIRCE BERNÚNCIO CARBONERA. DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Mister intimar o impugnante para, querendo, oferecer contrarrazões ao recurso administrativo impropriamente denominado apelação de fls. 105/114. Oportunamente, tornem os autos cls. São Paulo, 16 de outubro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: GILBERTO NOTARIO LIGERO, OAB/SP Nº 145.013, ADRIANA APARECIDA GIOSA LIGERO, OAB/SP 151.197, MARIAH ZAMBELLI SOUZA RODRIGUES, OAB/SP 423.220 e JOÃO PEDRO BRIGATTO WEHBE, OAB/SP 441.979.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 91ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

01. Nº 1981/197 - OFÍCIO do Doutor LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Duartina, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela Comarca, ocorrida em 31/05/2023. 02. Nº 2017/196.308

(DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a extinção do Cartório da Portaria dos Auditórios e das Hastas Públicas da Comarca da Capital. 03. Nº 2023/100.894 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba. 04. Nº 2021/77.072 (SAAB) - MINUTA DE PROVIMENTO que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INSTALAÇÃO / INDICAÇÃO 05. Nº 2022/123.010 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ourinhos – Posto Salto Grande. 06. Nº 2011/66.152 - INDICAÇÃO da Doutora RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia – Juíza Coordenadora Adjunta. 07. Nº 2014/144.353 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa – Presidente Prudente (edital nº 40/2023). 08. Nº 2013/174.390 - REQUERIMENTO da Doutora PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI CAPPI, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas. 09. Nº 2023/42.225 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Carapicuíba. 10. Nº 2021/89.720 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial do Foro Regional V – São Miguel Paulista – UPJ da 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 11. Nº 1003193-24.2023.8.26.0576 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Departamento de Estradas e Rodagem - DER. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP. 12. Nº 1005637-03.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – SÃO PAULO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ronaldo Aparecido Felix da Costa. Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Vanessa de Almeida Nunez - OAB 165.057/SP. 13. Nº 1008096-79.2021.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: João Roberto de Carvalho Nicoletti, Priscila Amorim de Carvalho Nicoletti e Alexandre Correia Nicoletti. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: Igor Assis Bezerra - OAB 218.439/SP. 14. Nº 1019257-12.2022.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ariovaldo Torresson. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogada: Liz Caroline Mariano Garcia Santos - OAB 385.999/SP. 15. Nº 1034353-46.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Fernando Antonio Calçada Bernardo. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogado: Rodrigo Firmo da Silva Pontes - OAB 249.253/SP. 16. Nº 1041135-63.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – SÃO PAULO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Tenda S/A. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Ricardo Negrão - OAB 138.723/SP e Andrêas Di Cesare Botelho Guerzoni e Paiva – OAB 397.914/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de outubro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/10/2023, autorizou o que segue: GETULINA – suspensão do expediente presencial a partir das 11h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de outubro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. TAUBATÉ – suspensão do expediente presencial a partir das 14h45 e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de outubro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SPR - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - COMUNICADO Nº 415/2023

Processo nº 2023/00043533

COMUNICADO Nº 415/2023 (Processo nº 2023/00043533): <https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/spr-secretaria-da-presidencia-comunicado-n-4152023pdf-b6624cfbb14b9606.pdf>

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0042024-34.2023.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0042024-34.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ELIANE DE FATIMA VARELA RAMOS - Vistos. 1) Fls. 41/43: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JULIANA GARCIA PETRENAS (OAB 345998/SP), ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1004004-59.2020.8.26.0100**Procedimento Comum Cível - Nulidade**

Processo 1004004-59.2020.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Nulidade - Vania Gargan Pedreti e outros - Vivian Oliveira dos Santos e outro - Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Custas e despesas pela parte autora, observada a gratuidade concedida. Oportunamente, ao arquivo. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), CLAUDIO ARAP MENDES (OAB 140065/SP), MARCELO ARAP BARBOZA (OAB 109353/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1009224-33.2023.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1009224-33.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - O.D.N.I. - Vistos. Fls. 659/664, 665 e 669: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: OCTAVIANO BAZILIO DUARTE FILHO (OAB 173448/SP), ARTHUR TRABALLI DA SILVA (OAB 434195/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1009504-04.2023.8.26.0003**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1009504-04.2023.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Brazão - Diante de todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, e o faço com fulcro no art. 487, I, do CPC, com resolução do mérito. Custas e despesas pela parte autora, observada a gratuidade concedida. Preteridos os demais argumentos e pedidos, incompatíveis com a linha adotada, ficam as partes advertidas de que a oposição de embargos de declaração fora das hipóteses legais e/ou com postulação meramente infringente poderá ensejar a imposição da multa prevista pelo artigo 1026, § 2º, NCPC. P. R. I. C. - ADV: DAVID CANCELLERI DA COSTA FILHO (OAB 387546/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1011270-92.2023.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1011270-92.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ademir Pereira da Silva - Vistos. Fls. 274/276 e 281: Cumpra-se o determinado, certificando-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 200/204, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: ADMILSON TAVARES CRUZ (OAB 441057/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1016696-61.2023.8.26.0011**Procedimento Comum Cível - Família**

Processo 1016696-61.2023.8.26.0011 - Procedimento Comum Cível - Família - Leandro Nicolas Onsari - - Paula Andrea Mackiewicz - - Tomas Augusto Onsari - Vistos. Tendo em vista que se trata de pedido de providências para cancelamento de instituição de bem de família formulado pelos próprios instituidores, o que autoriza tramitação perante este juízo administrativo (artigo 21 da Lei n. 3.200/41 e artigo 250 da Lei de Registros Públicos), a parte interessada deverá formular seu requerimento junto à Serventia Extrajudicial competente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (artigo 205 da Lei n. 6.015/73, por analogia, e CGJSP, Recurso Administrativo n. 1000098-60.2020.8.26.0068). Providencie a serventia judicial a regularização do feito e do polo passivo (fls. 14/20). Deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação e se há óbice. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB 228213/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1045672-83.2015.8.26.0100**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo**

Processo 1045672-83.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 6º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - Colina Paulista S/A - - Blaudeci Celestino da Silva e outros - Vistos. 1) Comunique-se a decisão de fls. 422/423 ao juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André (fl. 49). 2) Fl. 426: Defiro. Oficie-se ao Banco do Brasil para informação sobre o saldo da conta (fls. 20/21, 24, 35 e 37/44), de modo que a decisão de fls. 422/423 possa ser cumprida. Oportuna

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1107595-32.2023.8.26.0100**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1107595-32.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Alexandre Moriwaki - Vistos. 1) Fls. 506/516: Recepciono como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se

os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA (OAB 172405/SP), MARCUS VINICIUS KIKUNAGA (OAB 316247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1111802-74.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas

Processo 1111802-74.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - SPARTA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a dúvida, observando que apenas os óbices relativos às cláusulas 6ª, parágrafo 3º, e aos parágrafos da cláusula 10ª subsistem. O Oficial fica orientado e advertido a formular exigências de uma só vez, de forma clara e objetiva, conforme item 19.1, Cap. XVIII, NSCGJ (fls. 18/19), e a prestar informações completas a este juízo no que diz respeito ao cumprimento de exigências anteriormente formuladas. Regularize-se o polo passivo (fl. 01), comunicando-se a presente decisão à E. CGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: DOUGLAS ORTIZ DE LIMA (OAB 299160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1124399-75.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1124399-75.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Jones Rafael Reinauer Ong - - Mara Regina Castilho Reinauer Ong - Ong Kok Soei - - Sonia Regina Parmegiani Ong - Vistos. Fls. 1197/1199: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Vale reiterar que o requerimento formulado se apoiou no exercício de posse exclusiva sobre a integralidade do imóvel, o que foi impugnado por coproprietário sob o fundamento de mera detenção. Intimem-se. - ADV: JULIANA FRANCISCA LETTIERE (OAB 145921/SP), ROGÉRIO DA SILVA LAU (OAB 163169/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1128389-74.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1128389-74.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tech Participações e Gestão Ltda - Assim, indefiro a inicial e JULGO EXTINTO o feito com fulcro nos artigos 321, parágrafo único, e 485, inciso I, doCPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MARISA DE OLIVEIRA MORETTI (OAB 169520/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1144259-62.2023.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

Processo 1144259-62.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - K.C.R. - - K.C.F. - Vistos. 1) Na forma da lei, a competência para análise da matéria em debate, relativa ao cancelamento de cláusulas restritivas, é judicial, notadamente porque se investigará a vontade dos instituidores, o que escapa do âmbito da competência estreita deste juízo administrativo (artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo). De fato, na hipótese, a competência é da Vara Especializada da Família e Sucessões, que é absoluta nos termos do artigo 37, II, "f", do Código Judiciário do Estado de São Paulo (destaques nossos): "Artigo 37 Aos Juízes das Varas da Família e Sucessões compete: II conhecer e decidir as questões relativas a: (...) f) vínculos, usufruto e fideicomisso". Nesse sentido, foram resolvidos os Conflitos de Competência nº9051256- 48.2008.8.26.0000 e nº0041548-20.2014.8.26.0000, referidos no acórdão do CC nº0037795-16.2018.8.26.0000, que adotou o mesmo entendimento. Diante do exposto, REPUTO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processamento e julgamento da presente ação. 2) Assim, redistribua-se a uma das Varas de Família e Sucessões desta Comarca com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: TATIANE NAZARIO GASPAR (OAB 296961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0051447-18.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0051447-18.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.C.P. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sr^a. Delegatária. Com o cumprimento, intime-se o Dr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. Int. - ADV: THIAGO COSTA PRATES (OAB 314732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0051454-10.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0051454-10.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.T.G. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sr^a. Oficial. Consigno a ela que, em havendo elementos abrangidos pelo Provimento CNJ 134/22 inacessíveis à parte Representante, deverá se abster de juntar cópia do assento nos autos. Com o cumprimento, intime-se o Dr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. Int. - ADV: THIAGO TEZA GONSALVES (OAB 420357/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
